



DECRETO Nº 5.010/2025

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 1.593/2023;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 1.593/2023, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

I – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (OU EQUIVALENTE):

a) Tiago Altoé

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Carolina Leite Barros

III – REPRESENTANTES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL:

a) Juliano Masioli

IV – REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL

a) Fernando Bellon Uliana



D) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS (OU EQUIVALENTE) OU RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES:

a)

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal